

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 84/2022

Pinhalzinho, 14 de junho de 2022.

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 14/2022, referente informações sobre emenda do Deputado Rodrigo de Moraes para aquisição de ambulância, segue resposta da Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Exmo Sr.

José Ricardo Kiota

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

2022/06 /000060

02- Recepção

Data.....: 20/06/2022

Hora.....: 13:41:03

Assunto.....: 002-Ofícios Prefeitura

Subassunto.: 004-Resposta Pedido In

Requerente.: Adriana

Documento...:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pinhalzinho, 15 de Junho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITURA DE PINHALZINHO-SP**

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar esclarecimentos, tempestivamente, conforme pedido de informação nº14/2022, de autoria da vereadora Rita De Cássia Aparecida Faria, o qual solicita informações sobre a Emenda do Deputado Rodrigo De Moraes para aquisição de ambulância no valor de R\$150.000,00.

O valor de R\$150.000,00 da emenda foi transferido no dia 27/05/2022, (anexo), se encontra disponível no fundo Municipal De Saúde de Pinhalzinho-SP e estão sendo adotadas as devidas providências legais para a realização da compra da ambulância o mais breve possível.

Sendo, o que tínhamos para informar, colhemos a oportunidade para externar a nossa mais elevada estima e distinta consideração.


Elaine Nogueira Lucena
Secretária de Saúde

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 54, de 25 de maio de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de **Emendas Impositivas**, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008, que em seu artigo 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de

assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 54, de 25 de maio de 2022)

ITEM	EMENDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
001	2022.007.34835	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$150.000,00
002	2022.020.36085	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
003	2022.092.35719	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$100.000,00
004	2022.020.36096	AMÉRICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Equipamentos área da saúde (ultrassom, raio-x, entre outros)	R\$50.000,00
005	2022.234.37354	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$50.000,00
006	2022.078.38734	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VAN	R\$150.000,00
007	2022.033.35858	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
008	2022.083.38641	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$200.000,00
009	2022.007.34832	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$150.000,00
010	2022.007.34086	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00

139	2022.066.34855	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio às ações de saúde do município - Semana do Bebê : um penapolense feliz	R\$100.000,00
140	2022.020.36075	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição Equipamentos de saúde (ultrassom, raio-x, entre outros)	R\$50.000,00
141	2022.083.38640	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$150.000,00
142	2022.234.38601	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
143	2022.063.37577	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$280.000,00
144	2022.234.38526	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$50.000,00
145	2022.078.37260	POMPÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO DHS - DEPTO SAUDE DE POMPEIA - CNPJ 57.266.025/0001-59	R\$100.000,00
146	2022.078.37267	PONGAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$100.000,00
147	2022.066.35000	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio - aquisição de equipamentos médicos/ hospitalares	R\$100.000,00
148	2022.092.35796	POTIRENDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$100.000,00
149	2022.033.35877	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
150	2022.063.37680	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$100.000,00
151	2022.007.34083	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$200.000,00
152	2022.063.37139	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
153	2022.078.38289	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$150.000,00
154	2022.176.38499	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
155	2022.063.37845	RINCÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$100.000,00
156	2022.176.38498	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$500.000,00
157	2022.020.37013	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Equipamentos área da saúde (ultrassom, raio-x, entre outros)	R\$50.000,00
158	2022.092.35795	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VAN	R\$160.000,00
159	2022.176.38502	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$500.000,00
160	2022.063.37616	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$155.307,00
161	2022.083.38649	SANTA RITA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$200.000,00
162	2022.092.35793	SANTA RITA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VAN	R\$160.000,00
163	2022.092.35789	SANTANA DA PONTE PENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$150.000,00
164	2022.176.38503	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$600.000,00



Solicitação de Compras

Número: 1542/2022

Órgão :
U. Orcamentária :
Unidade Executora :
Centro de Custo : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj / Ativ :
E. Despesa :
Fonte Recurso :
Convênio :
Reduzido : Reserva:
Local Entrega : SECRETARIA DE SAUDE - MAESTRO BRAGA - Nº 67 - B CENTRO - CEP 12995000
Finalidade : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.
Observação : TERMO DE REFERÊNCIA E TERMO DE CONVÊNIO ANEXO.
Grupo : VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Justificativa :

Código	Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1 16340	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.		UN	1,0000	0,00000
Total Estimado:				0,00	
Valor para reserva:				0,00	

Requisitante

DATA: 15/06/2022 00:00

Aprovação do(a) Secretário(a)

DATA:

USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO: ____/____/____





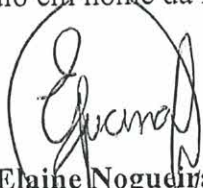
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

ESPECIFICAÇÕES

VEICULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP (NOVO – 0 km COM 1 ANO DE GARANTIA) com motor 1.4, para simples remoção, com potência mínima de 95cv, veículo na cor branca, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm³, Flex, 05 marchas à frente e 01 à ré, cintos de segurança dianteiros com pretensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fábrica, direção hidráulica, vidros elétricos, retrovisor elétrico, ar condicionado motorista, sendo todos os itens originais de fábrica. Adaptado para a finalidade conforme descrição abaixo: **IMPLEMENTAÇÃO DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA:** Revestimento interno em fibra de vidro sem emendas, piso antiderrapante revestimento em fibra de vidro sem emendas, com rodapé elevando para as laterais; - Iluminação interna com uma luminária fluorescente; - Janela na lateral direita e esquerda, com vidros deslizantes jateados; - Vidros Fixos nas portas traseiras jateados; - Suporte para cilindro oxigênio; - 01 cilindro de oxigênio 10 litros com válvula reguladora de pressão; - Régua tripla com painel em aço de pontos, válvula reguladora de pressão, fluxômetro e micro nebulizador, fluxômetro com umidificador, extensão e máscara, aspirador venturi, extensão em nylon trançado 1,00m- Suporte para soro e plasma; 01 maca retrátil com comprimento mínimo de 1,85mm, estrutura de alumínio tubular com 04 rodízios de borracha, seção de rodas aéreas que dobra para diminuir o comprimento da maca, sistema de segurança automático que impede a queda da maca, respaldo ajustável com seis posições, alças laterais basculantes, três cintos de segurança com sistemas de engate rápido, duas alavancas independentes para articulação das pernas, suportar pacientes com peso até 180kg, colchonete revestido em courvin, sistema completo para ancoragem da maca na ambulância - banco para acompanhante do paciente em fibra de vidro, base em estrutura tubular de ferro galvanizado com cintos de segurança; -Armário em compensado naval revestido em laminado melamínico, portas deslizantes em acrílico; - Divisória com janela de comunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; - Pega mão em alumínio fixado no teto; Sinalizador tipo barra de luzes c/ 05 kits em Leds, sirene eletrônica de 03 tons acoplada ao sinalizador visual; - 02 sinalizadores na traseira do veículo; - Serigrafia na Ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância no capô; Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de Adequação e Legislação de Trânsito (CAT) para fins de emplacar o veículo em nome da Prefeitura.


Elaine Nogueira Lucena
Secretária de Saúde



Extrato conta corrente

G3331513110703381
15/06/2022 14:08:38

Cliente - Conta atual

Agência 4564-0
Conta corrente 7295-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2022	+	Ordem Bancária	202.205.260.140.211	150.000,00 C	
27/05/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.000,00 D	0,00 C
31/05/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF068694 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA.



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202205260140211	
Emitente		
CNPJ:	13.851.748/0001-40	
Nome	FUNDO E SAUDE - FUNDES	
Data Pagamento	27/05/2022	Valor 150.000,00
Objetivo	32705-202208338640	
Código da Unidade Gestora	9009700001	
Código da Relação	2022RE02101	
Código Bancário	2022OB41921	
Numero Sequencial Codigo Bancário	0	